

MOÇÃO Nº MOÇ 2510/2005

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Planário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 15/03/05.

[Handwritten Signature]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Manifestam integral e irrestrita solidariedade à greve deflagrada pelos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, vimos requerer que esta Casa encaminhe Moção à diretoria do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, na pessoa de seu presidente, manifestando integral e irrestrita solidariedade à greve deflagrada pela categoria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2510/05
Fls. N.º DJ RITA

Justificação

Os professores da rede pública de ensino do Distrito Federal, reunidos em assembléia no último dia 08, decidiram por deflagrar uma greve da categoria por tempo indeterminado. A culpa dessa greve, é importante ficar claro desde logo, é de responsabilidade única e exclusiva do governo do Distrito Federal, que, não obstante as reiteradas e insistentes tentativas do sindicato de estabelecer uma negociação séria e respeitosa, em nenhum momento teve qualquer de suas reivindicações atendidas.

Ressalte-se que há várias e várias semanas que os professores vem noticiando a possibilidade de que essa greve fosse iniciada, mas isso não foi suficiente para sensibilizar os dirigentes a secretária de Educação, que não desenvolveu qualquer esforço para evita-la.

É importante também deixar claro que essa greve dos professores não visa apenas ao atendimento de reivindicações de interesse da categoria, como aumento de

[Handwritten signatures and initials]

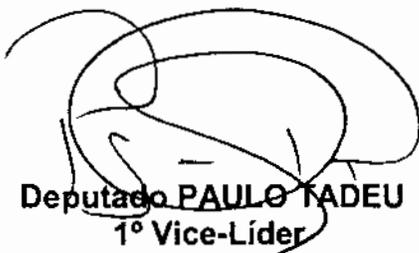


salários e coisas do gênero, pois, mais do isso, o que os professores estão pedindo, estão reivindicando do governo do Distrito Federal são condições adequadas de trabalho, a contratação de mais professores para suprir a imensa carência de professores e a construção e a reforma de escolas para o atendimento em condições satisfatórias para o desenvolvimento de seu trabalho e, assim, poder oferecer aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, o bem mais precioso de uma sociedade, que é a educação de qualidade.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa para a imediata aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

Erika Kokay
Deputada **ERIKA KOKAY**
Líder


Deputado **PAULO TADEU**
1º Vice-Líder


Deputado **CHICO LEITE**
2º Vice-Líder


Deputada **ARLETE SAMPAIO**


Deputado **CHICO FLORESTA**


Deputado **CHICO VIGILANTE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 2510/05
Fls. N.º 02 RITA